



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

Parte da ata n.º 20 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Idanha-a-Nova, do dia 30 de JUNHO de 2016.

PONTO NÚMERO SEIS DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

“FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS A FAVOR, APROVAR A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA RELATIVA À DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE LADOEIRO.”

Dada a urgência de que o assunto se reveste, foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto da ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Mesa da Assembleia Municipal

Two handwritten signatures in blue ink are present. The first signature is written over a circular official stamp of the Municipality of Idanha-a-Nova. The second signature is written below the first. Both signatures are written on a dotted line.